



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

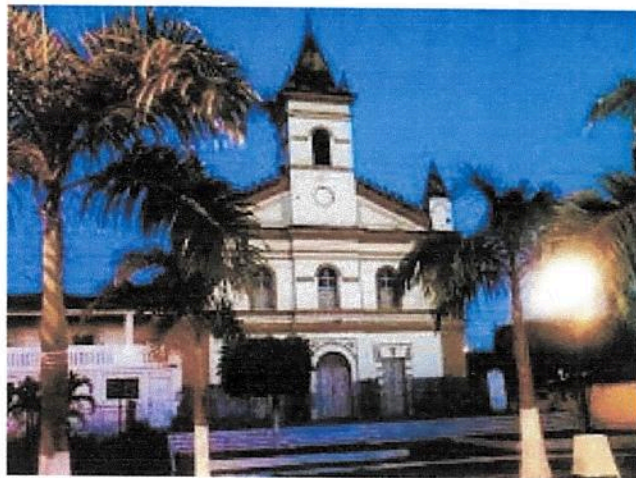
---

# RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL

## RAT

**3º TRIMESTRE DE 2021**

**(01/07/2021 a 30/09/2021)**



*Vista da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição cidade de Riachuelo/SE.*



## RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL - RAT

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Período: 01/07/2021 a 30/09/2021

Gestor: Peterson Dantas Araújo

Secretário: Luciene Teles Santos

### PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
  - Receita e Tesouraria;
  - Despesas;
  - Regime de concessão de auxílios e subvenções;
  - Limites Legais e Gestão Fiscal
- Remuneração dos agentes políticos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

---

Gastos com Legislativo;  
Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);  
Gastos com Saúde;  
Gastos com Pessoal;

- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almojarifado.

**BASE LEGAL:**

- Constituição Federal: art. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: art. 75, 76 e 77
- Lei Orgânica Municipal de 1997: art. 90 e 94.

**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM OS  
SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

## **1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº618 de 14 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 669 de 30 de junho de 2020, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 676 de 29 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões)**.

## **2- RECEITA E TESOURARIA:**

### **2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 9.417.434,66 (Nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, obtendo o seguinte comportamento:

- I. No período: **R\$ 9.417.434,66**
- II. Até o período: **26.668.492,78**
- III. Média Mensal: **3.139.144,88**
- IV. Percentual realizado: **59,26%**

### **2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

No Período	Acumulado
1.144.115,58	3.710.052,97

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – consolidada/ágape)

### 3- DESPESA

#### 3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

➤ PREFEITURA

Despesas	No Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 3.684.394,34	R\$ 28.162.660,43
Liquidadas	R\$ 6.869.262,67	R\$ 18.057.073,04
Pagas	R\$ 6.694.064,64	R\$ 17.873.030,81
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 175.198,03	R\$ 184.042,23

➤ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas	No Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 1.494.110,86	R\$ 8.534.683,46
Liquidadas	R\$ 2.300.709,78	R\$ 5.900.668,40
Pagas	R\$ 2.296.626,10	R\$ 5.883.408,52
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 4.083,68	R\$ 17.259,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

➤ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas	No Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 445.596,58	R\$ 3.262.436,15
Liquidadas	R\$ 722.327,19	R\$ 2.141.382,90
Pagas	R\$ 729.075,34	R\$ 2.123.636,34
Dif. Liquidado e Pago	R\$- 6.748,15	R\$ 17.746,56

**3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo.

No Período	Acumulado
R\$ 1.237.744,83	R\$ 3.831.421,08

**3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO**

Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de R\$ 27.525.032,05 (Vinte e sete milhões quinhentos e vinte e cinco mil, trinta e dois reais e cinco centavos), equivalente a 76,46% dos 80% permitidos por Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 676/2020.

### 3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 954.100,96** (*Novecentos e cinquenta e quatro mil cem reais e noventa e seis centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

#### Prefeitura Municipal

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$4.100,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 12.370,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.470 0,00</b>

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 114.366,98
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 534.409,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 648.776,58</b>

#### Secretaria Municipal de Saúde

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$7.805,58
Medicamentos (3390.32.00)	R\$281.048,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 288.854,38</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Observamos a existência das Leis Municipais nº 548, de 26 de junho de 2013 e lei nº 580, de 29 de maio de 2015, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações aos cidadãos, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF); Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

### 3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os valores fixados no Decreto Municipal nº 340 de 12 de junho de 2018.

ÓRGÃO	NO PERÍODO	ACUMULADO
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 12.825,00</i>	<i>R\$12.825,00</i>
<i>Secretaria Muni.de Assistência Social</i>	<i>R\$23.400,00</i>	<i>R\$ 23.400,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 2.400,00</i>	<i>R\$ 2.400,00</i>

**Observação:** Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no Portal da Transparência do município.

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 674 de 02 de dezembro de 2020, em **R\$ 20.257,80 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** e **R\$ 13.505,20 (Treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

centavos), respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foi fixado através da lei acima citado, em **R\$ 5.064,45 (Cinco mil sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos)**.

#### **4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1. 137.967,20 (Um milhão, cento e trinta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)** conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior**).

#### **4.3 – GASTOS COM O ENSINO**

##### **4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 19.596.194,21 (Dezenove milhões quinhentos e noventa e seis mil, cento e noventa quatro reais e vinte e um centavos)**, equivalentes a **23.70%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	R\$19.596.194,21
Valor Aplicado na Manut. E Desenv. do Ensino – MDE	R\$ 4.643.566,08
<b>Porcentual aplicado</b>	<b>23,70%</b>
<b>Déficit</b>	<b>R\$ -255.482,47</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Riachuelo, Estado de Sergipe está com déficit de aplicação com gastos na manutenção do desenvolvimento do ensino – MDE tendo em vista da situação pandêmica em que vive o país, porém está somando esforços para atender as exigências legais, *in verbis*:

*“CF, Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

#### 4.3.2 – FUNDEB

Do total da **receita do FUNDEB** arrecadada até o período, totalizou a importância de R\$ **5.151.727,77** (*Cinco milhões cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos*).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, R\$ **5.280.640,89** (*cinco milhões duzentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos*), conforme quadro demonstrativo:

GASTOS COM O FUNDEB	
Receita do FUNDEB	7.359.611,10
70% da receita do FUNDEB	R\$5.151.727,77
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 5.280.640,89
<b>Percentual aplicado</b>	<b>71.75%</b>
<b>Superávit</b>	<b>R\$ 128.913,12</b>

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, no período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.793.640,12** (*Dois milhões setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos*), equivalentes a **14.68%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro demonstrativo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 19.033.766,48
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ \$ 2.793.640,12
<b>Percentual aplicado</b>	<b>14.68%</b>
<b>Déficit</b>	<b>R\$ 61.424,85</b>

Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Riachuelo, Estado de Sergipe está com déficit de aplicação com gastos com a SAÚDE, porem encontra-se somando esforços para atender as exigências legais, *in verbis*:

*CF Art. 198§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:*

*A Emenda Constitucional nº 29/2000 define os percentuais mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.*

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **adequada** ao limite imposto pela referida legislação.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

CALCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 321/2019 TCE/ SE.

ÚLTIMOS 12 MESES RESOLUÇÃO 321/2019 DECISÃO TCE/SE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.858.324,56
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	19.810.379,08
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>55.25%</b>

GASTO COM PESSOAL NO EXERCICIO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.680.988,43
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	15.164.881,60
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>56.84%</b>

## 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditados celebrados os seguintes procedimentos licitatórios, estando devidamente formalizados de acordo com a legislação vigente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

#### MÊS DE JULHO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
INEXIGIBILIDADE	010/2021	8.000,00	ELCONTRI ASS.E CONS. FISCAL E TRIBUTÁRIA	11.701.238/0001-60
ADESÃO CAPELA PP Nº 002/2021 ATA REGISTRO PREÇOS	SRP 003/2021	R\$ 380.094,85	CONCRETAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	24540523000199



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

ATA 007/2021 ADESÃO PREF. CAPELA PP Nº02/2021	SRP 003/2021	1.098.879,34	TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	13364910000103
ADESÃO SANTO AMARO PP Nº 15/2020 ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 16/2020	026/2021	908.500,00	ELITE TRANSPORTES & LOCAÇÕES EIRELI- ME	35322756000131

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	
010/2021	8.000,00	ELCONTRI ASS.E CONS. FISCAL E TRIBUTÁRIA	11.701.238/0001-60	
SRP 003/2021	R\$ 380.094,85	CONCRETAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	24540523000199	
SRP 003/2021	1.098.879,34	TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	13364910000103	
026/2021	908.500,00	ELITE TRANSPORTES & LOCAÇÕES EIRELI-ME	35322756000131	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	28/2020	PRAZO	JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	13014144000149	
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	29/2020	PRAZO	JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	13014144000149	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO	09/2021	315.680,00	POSTO NV COMÉRCIO DE COMBUST.EIRELI	19686599000197	
-------------------------------	---------	------------	-------------------------------------	----------------	--

MÊS DE AGOSTO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
DISPENSA Nº 010/2021	27/2021	R\$ 32.408,59	AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	40513937000185
DISPENSA Nº 011/2021	28/2021	R\$ 32.880,82	CARLOS AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	35287692000185
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021	29/2021	R\$ 52.415,18	COOPERVALE	29684094000147
INEXIGIBILIDADE Nº011/2021	30/2021	15.000,00	JEFFERSON SANTOS LIMA	25638394591
DISPENSA Nº 012/2021	31/2021	32.600,00	GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA	41602453000175
DISPENSA Nº 013/2021	32/2021	16.580,00	SILVA JUNNIOR SERVIÇOS EIRELI	29868870000169

CONTRATADOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	
27/2021	R\$ 32.408,59	AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	40513937000185	
28/2021	R\$ 32.880,82	CARLOS AUGUSTO BORGES	35287692000185	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

		DOS SANTOS		
29/2021	R\$ 52.415,18	COOPERVALE	29684094000147	
30/2021	15.000,00	JEFFERSON SANTOS LIMA	25638394591	
31/2021	32.600,00	GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA	41602453000175	
32/2021	16.580,00	SILVA JUNNIOR SERV. EIRELI	29868870000169	

MÊS DE SETEMBRO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
DISPENSA Nº 014/2021	33/2021	10.080,00	CIEE	61600839/0001-55
DISPENSA Nº 015/2021	34/2021	14.000,00	INTERA - ARTE & ECONOMIA CRIATIVA	27520828000127
ADESÃO LARANJEIRAS PP 05/2021	ATA Nº 008/2021 ADESAO	R\$ 2.661.833,82	LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	40174980000163
PP Nº 03/2021 SRP Nº 02/2021	ATA Nº 009/2021	R\$ 268.237,00	JKM COMÉRCIO E REGIVALDO DOS SANTOS GOES	00773352000180
PE Nº 004/2021	35/2021	R\$ 2.079.978,00	RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI	17033316000182
TOMADA DE PREÇO Nº001/2021	36/2021	609.068,71	ART SUPRI COM. IND. SER. IMP. EXP. EIRELI	03354613000115
TOMADA DE PREÇO Nº002/2021	37/2021	R\$ 55.358,65	R.SILVA CONSTRUÇÕES	33247080000133



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

PE-005/2021 SRP-003/2021	ATA Nº 005/2021 PE Nº 005/2021	R\$ 33.612,80	LARAS COMERCIAL, MASTER,PRATICA,NETWO RD E IVANETE	31377259000180
ADESÃO SANTO AMARO PP 15/2021	ATA Nº 009/2021	1.992.000,00	DMR LOCAÇÕES EIRELI- ME	30542826000143
ADESÃO SANTO AMARO PP 15/2021	38/2021	535.200,000	DMR LOCAÇÕES EIRELI- ME	30542826000143
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021	39/2021	17.135,90	FLÁVIA GABRIELE ARAÚJO DE OLIVEIRA	07775327510

		<b>CONTRATOS</b>		
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENHO
33/2021	10.080,00	CIEE	61600839/0001-55	
34/2021	14.000,00	INTERA - ARTE & ECONOMIA CRIATIVA	27520828000127	
ATA Nº 008/2021 ADESAO	2.661.833,82	LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	40174980000163	
ATA Nº 009/2021 PP Nº03/2021	268.237,00	JKM COMÉRCIO E REGIVALDO DOS SANTOS GOES	00773352000180	
35/2021	2.079.978,00	RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI	17033316000182	
36/2021	609.068,71	ART SUPRI COM. IND. SER. IMP. EXP. EIRELI	03354613000115	
37/2021	R\$ 55.358,65	R.SILVA CONSTRUÇÕES	33247080000133	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

ATA Nº 005/2021 PE Nº 005/2021	33.612,80	LARAS COMERCIAL, MASTER, PRATICA, NETWORK E IVANETE	31377259000180	
ATA Nº 009/2021 ADESAO PP STO AMARO	1.992.000,00	DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME	30542826000143	
38/2021	535.200,000	DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME	30542826000143	
39/2021	17.135,90	FLÁVIA GABRIELE ARAÚJO DE OLIVEIRA	07775327510	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÊS DE JULHO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE A O CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	12/2019	PRAZO	NIVALDA AZEVEDO DE MENESES	11673443591	
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO	Nº 07/2021	25.240,00	POSTO NV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIV. EIRELI	19686599000197	

MÊS DE AGOSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ	
DISP 08/02021	017/2021	R\$ 2.550,00	NIVALDA AZEVEDO DE MENESES	11673443591	
DISP 09/2021	018/2021	R\$ 8.400,00	ANA MARIA SANTOS PORTO	23487798549	
TERMO RESCISÃO CONTRATO	13/2021		ANA MARIA SANTOS PORTO	23487798549	

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENHO
017/2021	R\$ 2.550,00	NIVALDA AZEVEDO DE MENESES	11673443591	
018/2021	R\$ 8.400,00	ANA MARIA SANTOS PORTO	23487798549	

MÊS DE SETEMBRO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	
DISPENSA 010/2021	019/2021	R\$ 2.880,00	CIEE - CONTRATO	61600839/0001-55
PE Nº 005/2021 ORIUNDO DA PREF	SRP Nº003/2021	R\$ 26.941,80	LARAS COMERCIAL, MASTER,PRATICA,NETWORK E IVANETE	31377259000180
ADESÃO SANTO AMARO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021	SRP Nº 18/2021	R\$ 57.600,00	DMR LOCAÇÕES EIRELI - ME	30542826000143



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENHO
019/2021	R\$ 2.880,00	CIEE - CONTRATO	61600839/0001-55	
ATA Nº 001 PE Nº 005 SRP 03	R\$ 26.941,80	LARAS COMERCIAL, MASTER, PRÁTICA, NETWORK E IVANETE	31377259000180	
20/2021	R\$ 57.600,00	DMR LOCAÇÕES EIRELI – ME	30542826000143	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MÊS DE JULHO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	CNPJ
ADESÃO MALHADA DOS BOIS/SE PE Nº 03/2020 SRP 001/2020	22/021	53.160,00	LL LOCADORA DE VEÍCULOS	04540771000122

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPE NHO
22/021	53.160,00	LL LOCADORA DE VEÍCULOS	04540771000122	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)	
--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO	22/20217	Valor 225.000,00	CICERO JOSE MENDES LEITE	10550878000154	
1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO	06 /2021	114.530,00	POSTO NV COMÉRCIO DE COMBUST.EIRELI	19686599000197	

MÊS DE AGOSTO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	CNPJ
PE Nº001/2021	SRP-001/2021	90.000,00	MASTERSERV SAÚDE AMBIENTAL	00633097000170
DISPENSA Nº014/2021	Nº023/2021	17.500,00	FARMACIA SANTA RITA DE CASSIA	13097795000140

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMPENHO
SRP-001/2021	90.000,00	MASTERSERV SAÚDE AMBIENTAL	00633097000170	
Nº023/2021	17.500,00	FARMACIA SANTA RITA DE CASSIA	13097795000140	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

4º TERMO ADITIVO CONTRATO  Nº20/2017	020/2017	PRAZO	HORIZON COM.E INTERATIVIDADE EIRELI	14497724000105	
--	----------	-------	---	----------------	--

MÊS DE SETEMBRO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	CNPJ
DISPENSA	015/2021	8.640,00	CIEE	61600839/0001-55
PP Nº 001/2021	SRP Nº 001/2021	190.531,25	FARMÁCIA SANTA RITA DE CÁSSIA	13097795000140
PE Nº 05 ORIUNDO PREF	SRP Nº 003/2021	30.438,80	LARAS,NETWORD,PAPELAR IA PRATICA,IVANETE,MASTER	31377259000180
ADESAO SANTO AMARO PP 15/2021	2021 SRP 18/2021	115.200,00	DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME	30542826000143

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMPE NHO
024/2021	8.640,00	CIEE	61600839/0001-55	
SRP Nº 001/2021	190.531,25	FARMÁCIA SANTA RITA DE CÁSSIA	13097795000140	
SRP Nº	30.438,80	LARAS,NETWORD,PAPELARIA	31377259000180	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

003/2021		PRATICA,IVANETE,MASTER		
025/2021	115.200,00	DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME	30542826000143	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE

Correspondente aos certames licitatórios, orientamos a comissão o estrito cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.

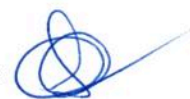
## 6- CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

### 6.1 –Almoxarifado

O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

---

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

## **7 – EQUIPE DE GOVERNO**

- I. **Secretário Municipal de Administração – SEMAD** - Andrea Fiel Trefiglio dos Santos – [administracao@riachuelo.se.gov.br](mailto:administracao@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99843-5031;
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST** – Maria Vaneide Oliveira Araújo – [assistenciasocial@riachuelo.se.gov.br](mailto:assistenciasocial@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99971-3180;
- III. **Secretária Municipal de Saúde – Janse Carozo** – [saude@riachuelo.se.gov.br](mailto:saude@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 98825-2363;
- IV. **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLANF** - Cevio José de Lisboa Costa - [financeiro@riachuelo.se.gov.br](mailto:financeiro@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99640-2003 ;
- V. **Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMED** – Alcilene Resende Araújo [educacao@riachuelo.se.gov.br](mailto:educacao@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 98829-8510;
- VI. **Secretário Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente – SEINFRA** – Diogo Freire de Araújo – [obras@riachuelo.se.gov.br](mailto:obras@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99848-0695.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – Paulo Cerqueira Pereira – [agricultura@riachuelo.se.gov.br](mailto:agricultura@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99962-7629;
- VIII. **Secretário Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo – SEJEST** – Daniel Rezende Campos Silva – [esportes@riachuelo.se.gov.br](mailto:esportes@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99971-7200;
- IX. **Procuradoria Geral do Município – PGM** – Leão Magno Brasil Junior - [juridico@riachuelo.se.gov.br](mailto:juridico@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 98107-4593;
- X. **Controladoria Geral do Município – CGM** - Luciene Teles Santos– [controleinterno@riachuelo.se.gov.br](mailto:controleinterno@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79- 99835-2827;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

---

- XI. **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV** – Emerson Dantas Araújo – [emersondantas.pmr@gmail.com](mailto:emersondantas.pmr@gmail.com) – telefone: 79 98864-5844
- XII. **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – SEMGP** - Peterson Dantas Araújo - [prefeita@riachuelo.se.gov.br](mailto:prefeita@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99894-3549.

### **8– ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Dentro das prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões e conversas nos próprios setores, orientando e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, e-mails e demais formas de comunicação. Abaixo listagem de algumas orientações.

- I. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 035, 07/07/2021, Procuradoria/Indenização Contrato 08/2019;**
- II. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 036, 10/08/2021, Setor Licitação/Reequilíbrio Combustível;**
- III. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 037 12/08/2021, Secretaria de Saúde /Atualização vacinação Covid 19;**
- IV. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 038 de 12/08/2021, Secretaria de Finanças /Contrato 03/2020 ;**
- V. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 039 de 12/08/2021 Procuradoria/Análise de documentação para possível contrato por inexigibilidade;**
- VI. **Expedição da Comunicação Interna CI. Nº 040 de 12/08/2021, Secretaria Municipal de Educação/Resposta a C.I 023 Iphan;**
- VII. **Expedição da Comunicação Interna CFI. 041 de 09/09/2021 Secretarias Municipais /Instrução Normativa 065/07/2021;**
- VIII. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 042 de 17/09/2021, Procuradoria/Reequilíbrio SRP 01/2021 Pregão Eletrônico 01/2021.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

---

- IX. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 043 de 20/09/2021**, Secretaria de Finanças/: Cumprimento dos Limites Legais/Lei de responsabilidade Fiscal;
- X. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 044 de 21/09/2021**, Secretaria de administração/ Acumulo de Cargos;
- XI. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 045 de 01/10/2021**, Secretaria de Finanças e Saúde/ Contrato 03/2020;
- XII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 046 de 08/10/2021**, Secretaria de Infraestrutura/Relação de documentos dos motoristas, veículos e monitores do transporte escolar;
- XIII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 047 de 08/10/2021**, Secretaria de Infraestrutura/Inspeção Transporte Escolar;
- XIV. **Expedição da Comunicação Interna C.I. de nº 048 de 13/10/2021**, Secretaria de Administração/ Locação de Veículos;
- XV. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 049 de 20/10/2021**, Secretaria de Infraestrutura/ Resposta a C.I. 195/2021;

#### **10 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS COVID19**

Considerando a situação em que vive o mundo com a disseminação do Corona vírus Covid-19, conforme a OMS – Organização Mundial de Saúde, assim como as medidas tomadas através da lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, o município de Riachuelo vem acompanhando a situação em que vive o estado através do Decreto do Governo do Estado de Sergipe de nº 40.751 de 22 de janeiro de 2021, assim como das resoluções de nº 16 de 15 de abril do corrente ano e a resolução de nº 28 de 09 de setembro do corrente ano do visando o enfrentamento da situação de emergência na saúde pública de importância nacional, visando à prevenção da contaminação assim como





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

a proteção adequada dos munícipes e o enfrentamento da pandemia, complementando as demais providências com o decreto 033/2021 de 11 de fevereiro de 2021, assim como os decretos de nº067/2021; 068/2021; 070/2021; 072/2021; 073/2021 e 078/2021 a fim de prorrogar todas as medidas tomadas anteriormente.

Sabendo da importância do cuidado preventivo de toda a população, medidas administrativas foram tomadas como o isolamento, conscientização da importância do uso de mascaras e da higienização das mãos, toque de recolher, retomada parcial de atividades não essenciais entre outros .

Ressaltamos ainda que o município tem avançado na vacinação contra a covid 19, respeitando o cronograma por faixa etária, grupos prioritários determinados pela secretaria estadual de saúde, sendo que até o período atual foram vacinadas:

1ª DOSE RECEBIDA	1ª DOSE APLICADA
7.072	6.695
2ª DOSE RECEBIDA	2ª DOSE APLICADA
6.565	4.370
DOSE DE REFORÇO RECEBIDA	DOSE DE REFORÇO APLICADA
545	258
DOSE ÚNICA RECEBIDA	DOSE ÚNICA APLICADA
100	100

No que diz respeito às despesas realizadas para enfrentamento da pandemia originada pelo Corona viris Covid-19, estas foram efetivadas através de processos licitatórios, conforme informações abaixo:

Nº EMPENHO	VALOR	FORNECEDOR	OBJETO	LICITAÇÃO	CONTRATO
1040073/2021	15.840,00	BRUNA ROBERTA DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA		Nº 001/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

			CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 001/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		
1040074/2021	15.840,00	DEISE MARIA DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 002/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021		Nº 002/2021
1040075/2021	15.840,00	ELIANA SANTOS DO ATO	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 003/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº 003/2021
1040076/2021	15.840,00	GLAUVERTON RICARDO SOUSA DA CRUZ	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 004/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº 004/2021
1040077/2021	15.840,00	LARICIA LAYANNE SILVA	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		Nº 005/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

		SANTOS	PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 005/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		
Nº 1040078/2021	15.840,00	LAYLA BEATRIZ DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 006/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº 006/2021
Nº 1040079/2021	15.840,00	MARIA ELIANE DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 007/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº 007/2021
Nº 1040080/2021	15.840,00	MARIA SIMONE DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 008/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM		Nº 008/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

			VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		
Nº 1040082/2021	15.840,00	NAYARA DE SANTANA SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 012/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº 012/2021
Nº 1040083/2021	15.840,00	ROSIMELRE ELESBAO DA SILVA	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 010/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº010/2021
Nº 1040084/2021	15.840,00	THAINARA DE JESUS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 011/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº 011/2021
7210002/2021	750,00	WG SOLUÇÕES GRAFICAS	DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE VACINAS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NO COMBATE A COVID-19.	DISPENSADO	7210002/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

7270001/2021	17.280,00	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS	AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE PARA O COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19 "CORONA VÍRUS", ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, A SER DISTRIBUÍDO PARA 900 ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA.	<b>DISPENSADO</b>	7270001/2021
9170001/2021	12.600,00	P&S SERVIÇOS E VENDAS EIRELI	AQUISIÇÃO DE 10 LAVATÓRIOS DE MÃO PORTÁTIL E 10 DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL QUE SERÁ DESTINADO PARA O COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19 ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020	<b>DISPENSADO</b>	9170001/2021
8040003/2021	7.040,00	JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS	M CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESEMPENHAR COMO FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS COM VALIDADE ATÉ 31/12/2021.	<b>DISPENSADO</b>	Nº 068/2021

## 9- CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos

Administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisado, se apresenta de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17/03/64 e demais leis correlatas,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

---

combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Controladoria Geral do Município que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Por fim, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Senhor Peterson Dantas Araújo.

## **10 – FONTES DE PESQUISAS**

Todas as informações contidas nestes relatórios estão dispostas no Portal da Transparência do Município de Riachuelo, Estado de Sergipe no endereço eletrônico <http://www.riachuelo.se.gov.br/2021> Também foi utilizado relatórios emitidos por:

- I. <https://agportal.agapesistemas.com.br/>, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. Atec Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatório.

ESTE É O RELATÓRIO

**Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, 28 de outubro de 2021.**

  
**Luciene Teles Santos**

Controladoria Geral do Município



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

## Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 8620  
Data da Entrega: 29/10/2021  
Unidade Gestora: 001311 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
Período: TERCEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 40012204587

---

Emitido em: 29/10/2021